



**INDICAÇÃO 111/2021**

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

**Indicamos ao Senhor Prefeito para que junto a equipe competente, assine convênio com o Programa Estadual Melhor Caminho para recuperação de estrada rural, com início na ponte João Mário Gomes, Turvo dos Ferreiras, até a Estrada José Leme de Queiroz (Bairro Caxangá).**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, esta benfeitoria visa melhorar esta estrada rural que dá acesso a muitas moradias.

Desta forma, certos de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala de Sessões, 22 de abril de 2021.

**JOSÉ PEDRO DA CRUZ**

Vereador – PSD

**SILVIO TSUTOMU YASUDA**

Vereador – PSD

